

Uarini**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2026/CC**

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **RESOLVE**: I - **ADJUDICAR** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus /AM, Cep: 69.057-025 inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 7.146.484,21 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 146.484,21 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) por parte desta prefeitura. II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - ETAPA 01 - MUNICÍPIO DE UARINI/AM QUE IRÃO ATENDER A ESTRADA UARINI/COPACÁ, RUAS DO BAIRRO VERDE E RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2025/UGPE - SEMOB. III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 17 de abril de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 268426



**ATENDIMENTO DA
IMPRESA OFICIAL**

Saiba mais:

2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



**Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas**
Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial
132 ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.** **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO